



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC

1324
NOC 542/88
Bmf

LEI Nº 1.515, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.988.-

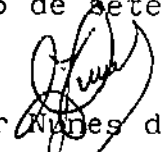
Declara de Utilidade Pública o Centro de
Convivência da Terceira Idade Estrela
do Mar.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municí
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

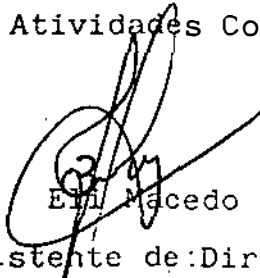
Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Centro de
Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar", com sede pro
visória na Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 167, em Ca
raguatatuba.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 1.988.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 26 de setembro
de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.